

Despacho n.º 117/2023

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de alteração do Regulamento do concurso especial de acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro (Regulamento n.º 265/2014, de 26 de junho).

Nos termos do n.º 2, do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento em apreço na Senhora Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Cristina Maria Pinto Albuquerque.

Coimbra, 18 de abril de 2023

O Reitor,

(Amílcar Falcão)